



TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002 / 10

Contrato de Concessão nº 006/ARTESP/2009

Processo nº 009.378/2010 - Protocolo ARTESP nº 157.903/10

Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14/01/2002, neste ato representada por seu Diretor Geral, Carlos Eduardo Sampaio Dória, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22/04/2002 e do Decreto nº 46.875, de 01/07/2002, doravante designada **ARTESP** e a **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. - ECOPISTAS**, aqui representada, na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Presidente, Frederico Botto, e por seu Diretor Superintendente, Flávio Viana de Freitas, doravante designada **CONTRATADA**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário Corredor Ayrton Senna – Carvalho Pinto (Lote 23), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.

**FINALIDADE:**

Aprovação da 2ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 23 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 006/ARTESP/2009





## CONSIDERANDO

o relatório técnico RT.DIN.0013/10, de 27/05/2010, o despacho FD.DCE.1559/10, de 20/07/2010, o Parecer Técnico Institucional nº 0079/2010, de 23/07/2010, aprovado pelo despacho FD.DAI.1980/2010, de 27/07/2010, bem como os demais elementos de instrução do Processo ARTESP nº 009.378/2010;

a deliberação do Conselho Diretor da ARTESP de 10/08/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I, de 12/08/2010,

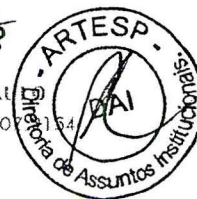
resolvem as partes aditar o Contrato de Concessão nº 006/ARTESP/2009, o que fazem mediante os seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aprovada a 2ª adequação do cronograma físico-financeiro, alterando o Quadro 6-A – Imobilizado/Investimentos, do Plano de Negócios a que se refere o Anexo 8 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 003/2008, conforme demonstrado no cronograma anexo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento e do Contrato de Concessão nº 006/ARTESP/2009.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reconhecido o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 006/ARTESP/2009, em decorrência da adequação de cronograma mencionada na cláusula anterior, tudo conforme demonstrativos e





justificativas técnicas e jurídico-institucionais expendidas no Processo ARTESP nº 009.378/2010.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 006/ARTESP/2009, reconhecido na Cláusula Segunda, resultou numa posição final acumulada, representativa de um crédito, a favor da **CONTRATADA**, em Valor Presente Líquido de R\$ 1.856 mil (hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), base julho/2008, resultante dos ajustes efetuados.

### CLÁUSULA QUARTA

O restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato, aos saldos de caixa do projeto, segundo os parâmetros da proposta inicial, será realizado oportunamente, em processo administrativo próprio, observando as modalidades estabelecidas no item 24.3 do Contrato e a Resolução ST-02, de 11/03/2005.

### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 006/ARTESP/2009 e seus aditamentos, que ficam ratificadas naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.






O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, com 04 (quatro) laudas cada, de igual teor e forma, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Urussuú nº 300, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, em **13 OUT. 2010**, lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**CONTRATANTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**

  
**CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA**  
Diretor Geral


**CONTRATADA**


**CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. - ECOPISTAS**

  
**FEDERICO BOTTO**  
Diretor Presidente

  
**FLÁVIO VIANA DE FREITAS**  
Diretor Superintendente

**Testemunhas:**

  
Sueli Ramalho - 18727886-6

  
34.939.032-0



Item	R.O.D. SP	ATIVIDADE	1ª ADEQUAÇÃO		2ª ADEQUAÇÃO		TOTAL	Anos																																	
			Início	Fim	Início	Fim		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º				
								2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040		
01		AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTOS					80.938,91	912,18	8.899,37	7.795,36	31.488,00	31.313,00	151,00																												
0101		Duplicação					80.938,91	912,18	8.899,37	7.795,36	31.488,00	31.313,00	151,00																												
0102		Licença Ambiental, Projeto					10.181,03	312,03	3.718,00	3.715,00	1.145,00	1.140,00	151,00																												
010201		Projetos - Estudos de Meio Ambiente	18/06/09	17/06/15	18/06/09	17/06/15	10.181,03	312,03	3.718,00	3.715,00	1.145,00	1.140,00	151,00																												
0103		Contornos					10.181,03	312,03	3.718,00	3.715,00	1.145,00	1.140,00	151,00																												
0104		Ampliações					70.758,88	1,15	6.181,37	4.060,36	30.323,00	30.173,00																													
0105		Outros					70.758,88	1,15	6.181,37	4.060,36	30.323,00	30.173,00																													
010501		Recuperação de passivos ambientais de pequenas magnitude					2,40	1,15	0,37	0,36	0,34	0,18																													
01050101	SP070	Recuperação de passivos ambientais de pequena magnitude - Trevo da SP 070 com a SP 098	18/06/11	17/06/12	18/06/11	17/06/12	0,08			0,08																															
01050102	SP070	Recuperação de passivos ambientais de pequena magnitude - Trevo de Guararema	18/06/11	17/06/12	18/06/11	17/06/12	0,08			0,08																															
01050103	SP070	Recuperação de passivos ambientais de pequena magnitude - Pista Oeste km 66,10	18/06/11	17/06/12	18/06/11	17/06/12	0,08			0,08																															
01050104	SP070	Recuperação de passivos ambientais de pequena magnitude - trevo com a SP 099 km 97,0	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	0,08		0,06	0,06																															
01050105	SP070	Recuperação de passivos ambientais de pequena magnitude - Pista Leste 99,0	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	0,08		0,06	0,06																															
01050106	SP070	Recuperação de passivos ambientais de pequena magnitude - Pista Leste Km 119,0	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	0,08		0,06	0,06																															
01050107	SP070	Recuperação de Passivos Ambientais de pequena Magnitude - Demais locais	18/06/09	17/06/14	18/06/09	17/06/14	2,04	1,15	0,19	0,18	0,34	0,18																													
010502		Execução de plantio de espécies arbóreas					120,00		60,00	60,00																															
01050201	SP070	Execução do plantio de espécies arbóreas - Trevo com a SP 172	18/06/10	17/06/12	18/06/10	17/06/12	20,00		10,00	10,00																															
01050202	SP070	Execução do plantio de espécies arbóreas - trevo com a SP 077	18/06/10	17/06/12	18/06/10	17/06/12	20,00		10,00	10,00																															
01050203	SP070	Execução do plantio de espécies arbóreas - Trevo com a SP 066	18/06/10	17/06/12	18/06/10	17/06/12	20,00		10,00	10,00																															
01050204	SP070	Execução de plantio de espécies arbóreas - Trevo com a BR 116	18/06/10	17/06/12	18/06/10	17/06/12	20,00		10,00	10,00																															
01050205	SP070	Execução do plantio de espécies arbóreas - Km 102,0	18/06/10	17/06/12	18/06/10	17/06/12	20,00		10,00	10,00																															
01050206	SP070	Execução do plantio de espécies arbóreas - Km 66,8	18/06/10	17/06/12	18/06/10	17/06/12	20,00		10,00	10,00																															
010503	SP070	Monitoramento de qualidade do ar através de convênio com a Cetesb	18/06/10	17/06/12	18/06/10	17/06/12	50,00		25,00	25,00																															
010504		Recuperação de áreas de apoio					61,00		31,00	30,00																															
01050401	SP070	Recuperação de área de apoio - Km 66,8	18/06/11	17/06/12	18/06/11	17/06/12	7,50		7,50	7,50																															
01050402	SP070	Recuperação de áreas de apoio - Km 69,0	18/06/11	17/06/12	18/06/11	17/06/12	7,50		7,50	7,50																															
01050403	SP070	Recuperação de áreas de apoio - Km 81,5	18/06/11	17/06/12	18/06/11	17/06/12	7,50		7,50	7,50																															
01050404	SP070	Recuperação de áreas de apoio - Km 102,0	18/06/11	17/06/12	18/06/11	17/06/12	7,50		7,50	7,50																															
01050405	SP070	Recuperação de apoio - Km 106,0	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	8,00		8,00	8,00																															
01050406	SP070	Recuperação de áreas de apoio - Km 118,0	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	5,00		5,00	5,00																															



1ª ADEQUAÇÃO

2ª ADEQUAÇÃO

Base Julho/2008 (valor = R\$ X 1.000)

Item	ROD. SP	ATIVIDADE	1ª ADEQUAÇÃO		2ª ADEQUAÇÃO		TOTAL																																	
			Início	Término	Início	Término	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	16º Ano	17º Ano	18º Ano	19º Ano	20º Ano	21º Ano	22º Ano	23º Ano	24º Ano	25º Ano	26º Ano	27º Ano	28º Ano	29º Ano	30º Ano				
01050407	SP070	Recuperação de áreas de apoio - Km 122,5	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	5,00		5,00																															
01050408	SP070	Recuperação de áreas de apoio - Km 124,0	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	5,00		5,00																															
01050409	SP070	Recuperação de áreas de apoio - Km 128,7	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	5,00		5,00																															
01050410	SP070	Recuperação de áreas de apoio - Km 130,0	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	5,00		5,00																															
010505	SP070	Construção das caixas de contenção	18/06/10	17/06/13	18/06/10	17/06/13	450,00		150,00	150,00	150,00																													
010506	SP070	Compensação Ambiental	18/06/10	17/06/12	18/06/10	17/06/12	9.730,00		3.815,00	3.815,00																														
010507	SP070	Prolongamento da Rod Carvalho Pinto - Trecho: Taubaté / SP 125	18/06/12	17/06/14	18/06/12	17/06/14	60.345,48		30.172,74	30.172,74																														
02		DEMAIS MELHORAMENTOS					300.881,80		86.562,77	111.307,58	102.217,64	7.834,90	7.834,90	5.033,71																										
0201		Marginais e Faixas Adicionais					299.208,19		83.566,43	112.730,61	102.217,64	7.834,90	7.834,90	5.033,71																										
020101		Obras nas Marginais Tietê e Ayton Senna	18/06/10	17/06/12			242.712,02		55.056,43	103.399,43	88.306,70	6.033,71	6.033,71	5.033,71																										
02010101	SP070	Obras nas Marginais Tietê	18/11/09	17/10/10	18/11/09	17/10/10	66.100,82		55.056,43	10.404,19																														
02010102	SP070	Obras nas Marginais Ayton Senna	18/06/10	17/06/12	18/06/10	17/06/12	176.611,40		88.306,70	88.306,70																														
020102	SP019	Faixa Adicional - Rod. Helio Smith	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	4.889,54		4.889,54																															
020104	SP070	Implantação de faixa Adicional da Pista Ceste Km 45,0 ao Km 56,0	18/06/12	17/06/15	18/06/12	17/06/15	15.101,13					5.033,71	5.033,71	5.033,71																										
0202		Acostamento																																						
0203		Instalações(Praça de Pedágio)																																						
0204		Passarelas					3.750,03			1.250,01	1.250,01	1.250,01																												
020401	SP019	Implantação de Passarela para travessia de pistas, incluindo obras civis e iluminação - Km 2,0	18/06/11	17/06/14	18/06/11	17/06/14	1.250,01			416,67	416,67	416,67																												
020402	SP070	Implantação de passarela para travessia de pistas duplas, incluindo obras civis e iluminação - Km 23,0	18/06/11	17/06/14	18/06/11	17/06/14	1.250,01			416,67	416,67	416,67																												
020403	SP070	Implantação de Passarela para travessia de pistas duplas, incluindo obras civis e iluminação - Km 36,0	18/06/11	17/06/14	18/06/11	17/06/14	1.250,01			416,67	416,67	416,67																												
0205		DISPOSITIVOS DE ENTRONCAMENTO					12.193,54		9.091,18			1.551,18	1.551,18																											
020501	SP070	Dispositivos com 2,0 Km de alças - Km 121,36	18/06/12	17/06/14	18/06/12	17/06/14	3.102,36					1.551,18	1.551,18																											
020502	SP070	Trevo das Pimentas	18/06/10	17/06/11	18/06/10	17/06/11	9.091,18		9.091,18																															
0206		Cerca e Defensas																																						
0207		Outros					23.301,93		10.400,00	240,00	12.661,93																													
020701		Postos de pesagem					20.761,93		7.060,00	240,00	12.661,93																													
02070101	SP070	Construção dos postos de pesagem fixa - 02 unidades	18/06/11	17/06/12	18/06/11	17/06/12	5.191,01					5.191,01																												
02070102	SP070	Reforma do Posto de Pesagem Fixo na alça da entrada da Av. Santos Dumont Km 21+000 (Obra Cancelada)	18/06/09	17/06/10			5.191,01		2.540,00																															
02070103	SP070	Construção dos postos de pesagem móvel - 06 unidades	18/06/11	17/06/12	18/06/11	17/06/12	7.470,92					7.470,92																												
020702		Postos SAU					240,00					240,00																												





sábado, 16 de outubro de 2010 **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I São Paulo, 120 (196) – 51

**Segundo Termo Aditivo e Modificativo**

CTT. 006/Artesp/2009.

Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

Contratada: Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A - Ecopistas de protocolo 157.903/10 - Termo Aditivo Modificativo nº 2, assinado em 13/10/2010.

Objetivo: Aprovação da 2ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 23 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 006/Artesp/2009.